



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 6.377, DE 23 DE ABRIL DE 2007**

**DENOMINA DE EDI SAN MARTIN  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Edi San Martin a atual rua D do Bairro Parque São Pedro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 23 de abril de 2007.

  
**JANIR BRANCO**  
Prefeito Municipal

cc: CSCI/Publicação/CMRG/SMCP



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**


Of. nº 393/07  
Proc. 544/07

Rio Grande, 16 de abril de 2007.

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**  
Presidente

**ANEXO: Denomina de Edi San Martin uma via pública do município.**

**Exmo. Sr.  
Janir Souza Branco  
Prefeito Municipal  
Nesta**



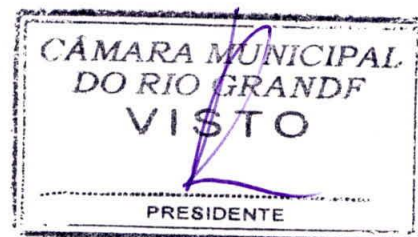
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**DENOMINA DE EDI SAN MARTIN UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

**Art. 1º**- Fica denominada de Edi San Martin a atual rua D do Bairro Parque São Pedro.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

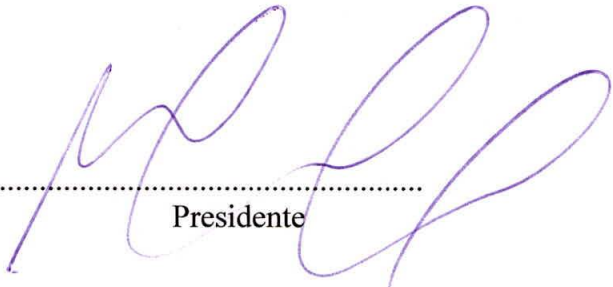
PROCESSO.....*544/2007.*

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

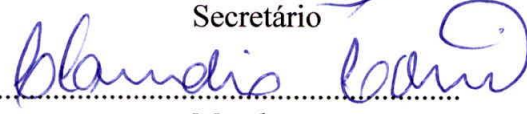
Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, *09* de *ABRIL* de 200 *7.*

  
.....  
Presidente

  
.....  
Vice-Presidente

  
.....  
Secretário

  
.....  
Membro



			ATA
EXPEDIENTE	/	/2007	
ACEITO EM	/	/2007	
APROVADO EM	/	/2007	
REJEITADO EM	/	/2007	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**PROJETO DE LEI – PLV 21 /2007**

**PROTOCOLADO SOB Nº 544 /2007**

**EM 02 / 04 / 2007**

**EMENTA:**

**“DENOMINA DE EDI SAN MARTIN UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO”.**

Art. 1º Fica denominada de **EDI SAN MARTIN** a atual rua “D” do Bairro Parque São Pedro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2007.

  
**Ver. Jurandir Pereira**  
**Líder da Bancada do PTB**

## **BIOGRAFIA**

**Edi San Martin** nasceu no interior do município do Rio Grande localidade do Taim, estado do Rio Grande do Sul, no dia 21 de janeiro de 1943, filho de Baltazar San Martin e de Izaltina Taveira San Martin.

Morou no Taim até seus 14 anos, após veio para o centro do município para estudar, onde curso o primário, no colégio Liceu Salesiano. Retornou ao interior onde trabalhou como aguador de arroz em algumas granjas daquela localidade. Aos 19 anos retornou ao centro do município para servir o exercito, aos 20 anos casou-se com Jurema San Martin, onde teve quatro filhas, Ângela, Geneci Rosane, Carmen Cristina e Catia Cilene e uma filha de criação chamada Valéria, criada desde dois meses de vida. Atuou como motorista por vários anos nas empresas Pescal, Sultepa, antiga Xavante, e transportadora Rainha. Sua vida foi marcada pelo tradicionalismo sua grande paixão. Esteve como 1º sota capataz do CTG Galpão do Chiru, onde permaneceu por muito tempo, após com grupo de amigos fundaram o Centro Cultural Nativista Sentinela do Rio Grande onde esteve como Relações publicas, até o fim de sua vida. Sempre participou de Desfiles Farroupilha, com os piquetes do município realizava campanha do agasalho, onde os cavalarianos arrecadavam roupas e alimentos, e durante esta período faziam vigília na em uma praça deste município. Após, as doações eram levadas para sua residência onde eram separadas e mais uma vez saiam em cavalgada aos bairros mais desfavorecidos do município de Rio Grande para distribuí-las.

*Edi San Martin, atuou por vários anos como radialista nas emissoras Cultura Riograndina, Nativa e Minuano, seu programa tinha como nome Sentinela na Querência, onde conquistou por diversos anos uma grande audiência, onde levava aos quatro cantos da Querência a boa musica gaúcha, realizava também assistencialismo com pedido de doações de cadeiras de rodas, medicamento.*

*Foi um grande incentivador na realização de tertúlias (festas de rua), o qual também fazia em frente de sua residência cito rua Arthur Rocha nº20 – Vila Santa A'нна, construiu em sua residência um salão o qual batizou como **Rancho Hospitaleiro**, onde realizava almoços, jantares, e bingos particulares e beneficentes.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DA COMARCA DO RIO GRANDE - RS

**CARTÓRIO AMARAL**

*Bel. Adriana Azevedo do Amaral Ximendes - Registradora*


**CERTIDÃO DE ÓBITO nº 14.346**  
**Livro C-30 Folha 119**

No dia vinte e cinco (25) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade, no OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu CARMEM CRISTINA SAN MARTIN SALES, do lar, CTPS n. 79899-00016/RS, exibindo atestado de óbito nº8246353, firmado pela Doutora Daniela Thones Mendes, CRM nº 29.617, dando como causa morte natural - "Encefalopatia Urêmica, Insuficiência Renal, Ca de reto" e declarou que, às 02:05 horas do dia vinte e cinco (25) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade, no Hospital da Santa Casa, faleceu "EDI SAN MARTIN", de cor branca, do sexo masculino, radialista aposentado, estado civil viúvo, carteira de identidade nº1003210489/SSP-RS, natural do Rio Grande do Sul, com 63 (sessenta e três) anos de idade, nascido em vinte e um (21) do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e quarenta e três (1943), em Rio Grande, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Rafael Anselmi, n. 310, filho de BALTAZAR SAN MARTIN e de IZALTINA TAVEIRA SAN MARTIN, ambos falecidos. Viúvo de JUREMA SAN MARTIN, cujo matrimônio foi lavrado neste Cartório, sob n. 8.830, fls. 74 verso do livro B-36. Deixa quatro filhas: ANGELA, com 40 anos, GENECI, 39 anos, CARMEM, 37 anos e CÁTIA, 35 anos. A declarante ignora se o falecido deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. O sepultamento no Cemitério católico local.

**CARTÓRIO**  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DA 1ª ZONA DA CIDADE DO RIO GRANDE-RS  
Nascimentos, Casamentos, Óbitos  
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL XIMENDES  
ELOISA HELENA ARAUJO DA SILVA  
KEILA LINA LOUSADA  
Substituta  
RUA CARLOS GOMES, 562 CEP 96200-450

O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande, RS, 25 de setembro de 2006.

  
Eloisa Helena Araujo da Silva  
Substituta

Emolumentos: Nihil.

À PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.